



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 112 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Agência Municipal de Proteção e Defesa do

Consumidor, na pessoa do Diretor Presidente Vital Gonçalves Migueis, com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, na pessoa do Secretário Luciano Aguilar Rodrigues Leite e ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes, **solicitando que intensifique a fiscalização e monitoramento dos estabelecimentos comerciais da cidade (supermercados, farmácias, etc.) visando coibir a prática de preços abusivos em máscaras de proteção e álcool em gel por conta da alta procura devido à pandemia de CORONAVÍRUS.**

JUSTIFICATIVA: Com a chegada do CORONAVÍRUS ao Brasil tem pressionado o preço de itens de higiene e produtos hospitalares. Com a expectativa de que a Covid-19 alcance o pico de casos no país até o final do mês de março ou abril do corrente ano, a procura por artigos como álcool em gel e máscaras de proteção tende a disparar.

Em alguns estabelecimentos, esses produtos já se esgotaram e, conforme denunciam, alguns comércios que ainda possuem estão praticando preços abusivos.

Defendemos que o fornecer não pode elevar em demasia o preço por conta da escassez ou aumento da demanda e ressaltamos que isso é vedado pelo Código de Defesa do Consumidor configurando uma "prática abusiva".

Em razão deste fato, faz-se necessário que o Procon intensifique as fiscalizações e monitore os preços dos produtos acima descritos em todos estabelecimentos comerciais da cidade.

Sugerimos ainda que, caso seja constatada alguma prática abusiva, o Procon determine que a empresa retome o preço justo, do contrário seja autuada e sofra as sanções previstas em lei.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Março de 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM

